



Gabinete do Conselheiro Substituto
Isaias Lopes da Cunha
Telefone: 3613-7141 / 7152
e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 433/2013/GAB.ILC/TCE-MT

Cuiabá, 09 de outubro de 2013.

**Ao Senhor
Zulmar Curzel
Câmara Municipal de Juína**

Assunto: Contas Anuais de Gestão – Proc. n.º 100935-2013

Prezado Senhor,

Nos termos do artigo 239 da Resolução n.º 14/2007, notifico V. Exa. para, se quiser manifestar-se sobre o Incidente de Inconstitucionalidade suscitado para afastar a aplicabilidade da Lei 1018/2008, que fixou o subsídio dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Juína, no prazo de **10 dias**, a contar do recebimento desta, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas. Nos termos dos artigos 6º, 59, IV, 60, 61, § 2º, 257, III, 264, § 2º da Resolução n.º 14/2007.

Atenciosamente,

ISAIAS LOPES DA CUNHA
Conselheiro Substituto



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013